

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 413/2026, DE 13 DE março DE 2026.

“Retifica a Portaria Ato de Pessoal nº 2331/2023 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação UnirG constante no Processo nº **1061/2025** que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do enquadramento funcional constante da Portaria n.º 2331/2023, tendo em vista a nova base de enquadramento estabelecida a partir de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria Ato de Pessoal n.º 2331/2023, de 21 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor GENÉSIO DE SOUZA REIS, matrícula funcional nº 2166, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, para a Classe G, Nível III.”

Art. 2º Permanecem **inalteradas as demais disposições** constantes da Portaria Ato de Pessoal nº 2331/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **mantidos os efeitos funcionais estabelecidos na Portaria originária, sem efeitos financeiros retroativos.**

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de março de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

